



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº.
002/2020.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 09:00 horas, iniciou-se abertura da Chamada Pública nº 002/2020, que tem como objeto **CRENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO FORMA DE SUBSIDIAR APOIO AOS ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITARIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.017/2020**, atendendo ao que demanda Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, com o Decreto municipal nº 133, de 09 de setembro de 2020 (regulamentação da Lei Aldir Blanc). A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Presidente de Licitações do Município de Belterra, designada pelo Decreto nº 100/2020, juntamente com a comissão Cultural de acompanhamento e fiscalização de documentação designados pela portaria nº 122/2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a abertura da sessão da Chamada Pública, do tipo credenciamento, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade de acordo com a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

O prazo de apresentação de documentação para a Chamada foi dos dias 06 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, das 08h00min às 12h00min e das 13h00 min às 17h00min, contudo não compareceu à sessão pública da presente Chamada Pública, nenhum interessado a se credenciar. Diante do exposto resta demonstrado a falta de interesse em participar do credenciamento, e hoje para constar a sessão de análise e homologação do credenciamento foi declarada **DESERTA**. E, como nada mais houvesse a ser tratado, a Presidente, juntamente com a comissão Cultural de acompanhamento e fiscalização de documentação, deu por encerrada a sessão, as 09:45 da manhã. E eu para constar redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos a quem competem.

Belterra-Pá, 23 de novembro de 2020.

Simara Maria Brasil dos Santos

Simara Maria Brasil dos Santos
Presidente da CPL

Camila Andressa Cardoso de Sousa

Camila Andressa Cardoso de Sousa
Membro da CPL

Samara Rodrigues Lira

Samara Rodrigues Lira
Membro da CPL

Lindalva Gomes da Silva

Lindalva Gomes da Silva
Representante do Segmento
Artesanato



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Suane Cristina Soledade Correa

Suane Cristina Soledade Correa
Representante do Segmento
Música

Ana Carolina R. Pereira

Ana Carolina Rodrigues Pereira
Representante do Segmento
SEMAF

Luiz Leandro Eremita Fonseca

Luiz Leandro Eremita Fonseca
Representante da Divisão Municipal
de Cultura

Eliane Brito Mendes

Eliane Brito Mendes
Representante da COPLAN e
Plataforma Mais Brasil

Walmir Alves dos Santos

Walmir Alves dos Santos
Representante da Cultura Indígena

[Handwritten signature]